



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSLNZ-2BU6F-69TLC-ZQ6HA>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
MARTHA D. BRAGA CRUZ - Oficial

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tupacandá - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado	Ficha
sub n.º 18.388	n.º 02
REGISTRO GERAL	
DATA: 15 de abril de 1.980.-	Continuação da MATRÍCULA n.º 6.885
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:	REGISTRO n.º 1/6.885 (Venda e Compra.-)
Data de terras sob nº 03 (tres), da quadra nº XX (vinte), medindo a área de 525,00 metros quadrados, situada no "JARDIM SANTOS DUMONT", desta cidade,- constante desta matrícula nº 6.885.-	
NOME DA TRANSMITENTE:- BRASIL PARANÁ-COMÉRCIO LOTEAMENTOS E COLONIZAÇÃO S/A., sucessora de BRASIL PARANÁ-COLONIZAÇÃO S/A., / pessoa jurídica com sede em S.Paulo-Capital, à R. Senador Felício dos Santos, nº45, e filial n/cidade, no Edifício Banco do Brasil, 1º andar, inscr. no CGC/MF. sob nº 61.810.875/001-43, no ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. CARLOS ANTONIO FRANCHELLO, já qualificado na matrícula.-	
NOME DO ADQUIRENTE:- JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA, brasileiro, casado aposentado, res. e dom. em Curitiba-Pr., à Av. Batel, 1.713,- port. da C.I. RG. nº 82.670-PR., e do CIC: nº 002.840.339.-	
TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.-	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelionato d/cidade, no livro nº 331, fls. 050,- dia 22 de maio de 1.975.-	
VALOR:- Cr\$290,00 (duzentos e noventa cruzeiros), inclusive - / outro imóvel .-	
REGISTRO ANTERIOR:- 7.314, em maior porção, do 2º Ofício local, (anterior situação do imóvel).-	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento nº0494910-o, data de 16.05.75, pagou Cr\$1.000,00, s/tr\$100.000,00, inclusive - outro imóvel,- na Ag. de Rendas desta cidade, e mais Certidões Negativas da Ag. de Rendas local, da Pref. Municipal, sob nº 2.207/80, e de ônus do 2º Ofício, sob nº 2.511/80 .- Certificado de Quitação, sob nº 471.091, série "A", expedido pelo - INPS., Ag. de São Paulo, aos 12.11.75, válido até 11.12.75.-	
CONDIÇÕES:- As do título.-	
ANOTAÇÕES:- Que a descrita escritura é outorgada em cumprimento ao compromisso de venda e compra, devidamente averbado sob nº 4-86, as fls. 63, do livro nº 8-A., em data de 26 de setembro 1.953, no Cart. de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca.-	
O referido é verdade e dou fe. Londrina, 15 de abril de 1.980.-	
c/cr\$-nihil.-	Continua
Zmmmm.-	- Oficial do Registro -

Conf. por Mfrm/Zmmmm.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLQK-ANK6R-DF839-DNRUU





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSLNZ-2BU6F-69TLC-ZQ6HA>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR



REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Apontado	Ficha
sob n.º 65.513.-	n.º 03
REGISTRO GERAL	
DATA 06 de setembro de 1.993.-	Continuação da MATRÍCULA n.º 6.885
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	REGISTRO n.º 2/6.885
(VENDA E COMPRA)	
Data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 20 (vinte), com a área de 525,00 metros quadrados, situada no "JARDIM SANTOS DUMONT", d/cidade, constante desta matrícula.-	
<u>NOMES DOS TRANSMITENTES:-</u> JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA, já qualificado no regtº anterior, e s/m ALICE DE OLIVEIRA ROCHA, do lar, port. da RG nº 178.108-PR., -/insc. no CPF sob nº 002.840.339-87, res. e dom. em Curitiba-PR, na Av. Batel nº 1.713, no ato ela por ele representada nos termos da proc. de fls. 261, - do lv. 318, do 1º Tabelionato de Notas da cidade de Curitiba-PR.-	
<u>NOME DO ADQUIRENTE:-</u> JOSÉ ANGELO GARCIA, bras., casado com CELIA CEZAR GARCIA, sob o regime de comunhão universal de bens, bancário, res. na Rua João-Paulo nº 2.249 em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, port. da RG nº 53 5.244-4-PR., insc. no CPF sob nº 010.420.509-10, no ato representado por seu procurador OLAVO PEDROSO CEZAR, bras., casado, aposentado, res. n/cidade, -/port. da RG nº 220.829-PR., insc. no CPF sob nº 003.564.769-87, conforme procuração de fls. 31 do lv. 87 do 4º Tabelionato de Florianópolis-SC.-	
<u>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-</u> Venda e Compra.-	
<u>FORMA E DATA DO TÍTULO:-</u> Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelionato d/cidade, no lv. 598, fls. 85, dia 26 de fevereiro de 1.993.-	
<u>VALOR:-</u> Cr\$0,25 (vinte e cinco centavos).-	
<u>REGISTRO ANTERIOR:-</u> 1/6.885 deste Ofício.-	
<u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</u> ITBI Nº 3.142/93, datada de 13.05.93, pagou Cr\$ / - 6.300.000,00, s/cr\$ 450.000.000,00, desc. de 30% na PML., e mais Cert. Neg. - Municipal e de ônus deste Ofício, sob nº 3.989/1/93.- Dispensadas as demais cert. constantes da Lei nº 7.433/85.- Isenta do CND do INSS de acordo com o Decreto Lei nº 8.212/91 regulamentada pelo Decreto nº 356/91.- Que, os vendedores declaram a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.-	
<u>CONDIÇÕES:-</u> As do título.-	
<u>ANOTAÇÕES:-</u> Não há.-	
cap.*	O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 06 de setembro de 1.993.-
	* Oficial do Registro *

CONF. POR

CONTINUA



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSLNZ-2BU6F-69TLC-ZQ6HA>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

DE LONDRINA

Edifício Tuperañdi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTEHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º OFÍCIO
CIRCUNSCRIÇÃO DE LONDRINA - PARANÁ
Rua 11/111 nº 1111/1111

Apontado	Ficha
sob n.º <u>65.515.-</u>	<u>REGISTRO GERAL</u> n.º <u>04</u>
<u>DATA</u> <u>06 de setembro de 1.993.-</u>	Continuação da MATRICULA n.º <u>6.885</u>
<u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</u>	REGISTRO n.º <u>3/6.885</u>
	(<u>PERMUTA</u>)

Data de terras sob n° 03 (três), da quadra n° 20 (vinte), - com a área de 525,00 metros quadrados, situada no "JARDIM SANTOS DUMONT", d/ cidade, constante desta matrícula.-

NOMES DOS TRANSMITENTES:- JOSÉ ANGELO GARCIA, e s/m CELIA CEZAR GARCIA, engenheira civil, port. da RG n° 925.480-PR, insc. no CPF sob n°s. 010.420.509-10 e 611.132.479-91, respectivamente, res. e dom. à rua João Paulo n° 2.249- em Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, no ato representados por seu bastante proc. sogro e pai OLAVO PEDROSO CEZAR, insc. no CPF sob n°- 003.564.769-87, conforme mandatos de fls. 31 do lv. 87 de 16.08.91 e fls. 57 do lv. 91 de 05.06.92 ambas do 4º Tabelionato de Florianópolis-SC, os demais já qualificados no regtº anterior.-

NOME DO ADQUIRENTE:- ALBERTO HIROSHI MATIDA, e s/m MIRIAN RAQUEL MATIDA, / - bras., casados, res. e dom. n/cidade, ele administrador de empresas, port. - da RG n° 652.790-PR., insc. no CPF sob n° 155.677.539-34, ela do lar, port.- da RG n° 737.561-PR.-

TITULO DE TRANSMISSÃO:- PERMUTA.-

FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura Pública de Permuta, lavrada no 1º Tabelionato d/cidade, no lv. 602, fls. 443, dia 26 de fevereiro de 1.993.-

VALOR:- Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros).-

REGISTRO ANTERIOR:- 2/6.885 deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI N° 3.141/93, datada de 10.05.93, pagou Cr\$ / - 26.600.000,00, s/Cr\$ 1.900.000.000,00, desc. de 30% na PML., (inclusive outro imóvel), e mais Cert. Neg. Municipal sob n° 30.953/90.- Isenta do CND do INSS de acordo com o Decreto Lei n° 8.212/91 regulamentada pelo Decreto n° 356/91. Dispensadas as demais cert. constantes da Lei n° 7.433/85.- Que, os outorgantes permutantes declaram a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 06 de setembro de 1.993.-

cap.* _____
* Oficial do Registro *

CONF. POR

CONTINUA



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSLNZ-2BU6F-69TLC-ZQ6HA>

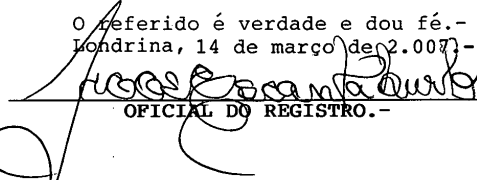


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado	Ficha
sob n.º <u>110.190</u>	N.º <u>05</u>
REGISTRO GERAL	
REGISTRO n.º <u>4/6.885</u>	Cont. de MAT. n.º <u>6.885</u>
(<u>ARRESTO</u>)	
DATA <u>14 de março de 2.007.-</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- DATA DE TERRAS sob nº 03 (três), da quadra nº 20 (vinte), com a área de 525,00 m ² ., situada no "JARDIM SANTOS / DUMONT", d/cidade, constante d/Matricula.-	
NOME DO CREDOR:- <u>MUNICÍPIO DE LONDRINA.-</u>	
NOME DO DEVEDOR:- <u>ALBERTO HIROSHI MATIDA</u> , já qualificado no registro anterior.-	
TÍTULO DO ÔNUS:- <u>ARRESTO.-</u>	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Mandado de Arresto, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível d/Comarca, aos 30/05/2005, extraído dos Autos nº 282/2004 e devidamente arquivado n/ Cartório sob nº 5.978/4.-	
VALOR:- R\$. 1.352,53 (hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).-	
REGISTRO ANTERIOR:- <u>R. 3/6.885, d/Ofício.-</u>	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- <u>O FUNREJUS será apresentado oportunamente quando será feito o cancelamento do ônus.-</u>	
CONDIÇÕES:- <u>As do título.-</u>	
ANOTAÇÕES:- <u>Não há.-</u>	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 14 de março de 2.007.-  OFICIAL DO REGISTRO.-	
GS*	

CONF. POR nsd cuj

CONTINUA



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br


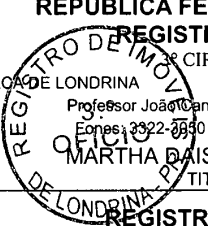
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSLNZ-2BU6F-69TLC-ZQ6HA>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ RUBRICA	REGISTRO DE IMÓVEIS 3º Ofício COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ Marta Maria Braga Cruz - Escrivã Substituta
	Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3222-7830 e 3222-6151 - cep 86010-901 MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	
REGISTRO GERAL		
MATRÍCULA: 6.885 FOLHA: 06		
<p>AV.5/6.885 - Protocolo nº 170.253 de 28 de Março de 2017. Averbação de Registro Contínuo. AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 03 de Maio de 2017. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>R.6/6.885 - Protocolo nº 170.253 de 28 de março de 2017. Penhora. EXECUTADO: ALBERTO HIROSHI MATIDA, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (jllr) Jaime Luis de Lima Rodrigues, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 27.03.2017 18:34, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraído dos autos nº 0029293-45.2006.8.16.0014, de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 27.03.2017. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário Público desta Comarca, como fiel depositário. VALOR: R\$1.477,33 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 2.326 (mandados). CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$ 70,61 (À PAGAR) Funrejus R\$2,95 (À PAGAR)*(kpcw*/rcm). SELO DIGITAL Nº oGjjT . fVwC6 . J8qQV, Controle: YnRzG . hxVW7 e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 03 de Maio de 2017. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>R.7/6.885 - Protocolo nº 189.761 de 28 de Janeiro de 2020. Penhora. EXECUTADO: ALBERTO HIROSHI MATIDA, CPF 155.677.539-34. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (jfuj) Juliana Fujita, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 20.01.2020 13:32. tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraído dos autos nº 0028770-81.2016.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Conversão de Arresto em Penhora datado de 21/11/2019. VALOR: R\$ 18.885,84 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Conversão de Arresto em Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 4983. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 2.385,00 VRCext = R\$ 138,09. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$ 1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$ 1,35. Funrejus (25%): R\$ 0,82. Fadep (5%): R\$ 23,18. ISSQN (2%): R\$ 9,27. Funrejus (0,2%) R\$ 37,77. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (cms/lc). SELO DIGITAL Nº JwrL4 . foPC6 .</p>		

CONTINUA NO VERSO

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQK-ANK6R-DF839-DNRUU





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSLNZ-2BU6F-69TLC-ZQ6HA>

Sequência da Matrícula 6.885	Folha: 06 verso
<p>WzqQh, Controle: oVnzG . Tkdx e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 14 de Fevereiro de 2020. <i>Marta Maria Jaga</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.8/6.885 - Protocolo nº 192.126 de 27 de Maio de 2020. Conversão de Arresto em Penhora. Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (gpos) Guilherme Ponti Seletti, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Datas de Envio: 26/05/2020 16:54, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraído dos autos de nº 0020163-02.2004.8.16.0014, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 5.300, fica averbada a CONVERSÃO DO ARRESTO, registrado sob nº 4/6.885 RG, EM PENHORA. EMOLUMENTOS: 60,00 VRCext = R\$ 11,58. Funrejus de 25%: R\$ 2,89. Fadep (5%): R\$ 0,58. ISSQN (2%): R\$ 0,23. (gsf/lc/map). SELO DIGITAL Nº 6m69R . 6RI8d . IjqQ5, Controle: vx8LG . zRYZd e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 24 de Junho de 2020. <i>Marta Maria Jaga</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.9/6.885 de 11 de fevereiro de 2022, Prenotação nº 205.710 de 26 de janeiro de 2022. Penhora. EXECUTADO: ALBERTO HIROSHI MATIDA, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TERCEIROS: FABIOLA CAMPOS ALVARENGA, CPF 609.596.229-34; e JOÃO CARLOS PASTRO, CPF 350.053.439-20. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (gpos) Guilherme Ponti Seletti, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 25/01/2022 às 17:09 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0007106-96.2013.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 25/01/2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$ 6.856,35 (seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.022. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 VRCext: R\$92,99. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$2,49 Fundep (5%): R\$4,65. ISSQN (2%): R\$1,86. Funrejus (0,2%): R\$ 13,71. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. SELO DIGITAL Nº F699V.8oqP2.Kf735-Akhdr.I328d e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Marta Maria Jaga</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.10/6.885 de 04 de Julho de 2022, Prenotação nº 208.791 de 02 de Junho de 2022. Penhora. EXECUTADO: ALBERTO HIROSHI MATIDA, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 01/06/2022 às 16:38 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0002958-47.2010.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 19/04/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$4.581,37 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº7.586. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$9,16. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc). SELO DIGITAL</p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 7



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br


Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSLNZ-2BU6F-69TLC-ZQ6HA>

 <p>3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Imóveis de Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina Londrina - PR</p>	<p>3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Imóveis de Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina Londrina - PR</p> <p>REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Esc. Substituta Legal</p> <p>MARtha DAISY BRAGA CRUZ TITULAR</p>
REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA: 6.885 FOLHA: 07 Nº F699V.POqPc.wPJJa2-sX2c8.13Z4v e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.11/6.885 de 31 de Agosto de 2022 , Prenotação nº 209.355 de 22 de Junho de 2022. Penhora. EXECUTADO: ALBERTO HIROSHI MATIDA , já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR , CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (netk) Nelson Takeo Kohatsu Junior, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 22/06/2022 às 15:17 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0011107-51.2018.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL . Termo de Penhora datado de 19/05/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$4.665,04 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.896. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 +10 VRCext: R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$9,33. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/tas/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.sFqPR.zVTp9-aPNxT.I3CwP e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.12/6.885 de 15 de Setembro de 2022 , Prenotação nº 209.850 de 11 de Julho de 2022. Penhora. EXECUTADO: ALBERTO HIROSHI MATIDA , já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR , CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 08/07/2022 às 16:35 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0027005-56.2008.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL . Termo de Penhora datado de 15/06/2022. No termo não foi indicado o fiel depositário. VALOR: R\$3.077,11 (três mil, setenta e sete reais e onze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.982. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$ 6,15. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/gsf/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.mpqPq.e5ta2-rHMhA.ejyV e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Carla A. Salvo</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.13/6.885 de 11 de Setembro de 2023 , Prenotação nº 220.069 de 10 de Agosto de 2023. Inclusão da Data e Regime de Casamento. PROPRIETÁRIOS: ALBERTO HIROSHI	

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSLNZ-2BU6F-69TLC-ZQ6HA>

Sequência da Matrícula 6.885 CNM: 082941.2.0006885-33	Folha: 07 verso
<p>MATIDA, e sua mulher MIRIAN RAQUEL MATIDA, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INCLUSÃO DA DATA E REGIME DE CASAMENTO, dos proprietários acima aludidos, os quais são casados sob o regime de COMUNHÃO DE BENS, em 26/03/1975, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 129759 01 55 1975 3 00126 388 0000359 81, do 4º Ofício de Registro Civil de Curitiba-PR, arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 30.224. TÍTULO: Requerimento assinado em Londrina-PR, em 31/08/2023. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida cópia, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$77,49. (gsf/tas/el/smns). SELO Nº SFR12.V5yvv.dUITw-zwZM8.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Karen Prestes de Castro Watanabe</i>. OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.14/6.885 de 11 de Setembro de 2023, Prenotação nº 220.069 de 10 de Agosto de 2023. Inclusão do CPF. PROPRIETÁRIA: MIRIAN RAQUEL MATIDA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INCLUSÃO DO CPF, da proprietária acima aludida, sendo: "CPF 257.608.829-53", conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, às 13:22:19 horas do dia 11/08/2023, código de controle do comprovante: A364.FEC8.3C1B.4FBA, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 30.224. TÍTULO: Requerimento assinado em Londrina-PR, aos 31/08/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Comprovante de Situação Cadastral no CPF, anexo ao requerimento. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$77,49. (gsf/tas/el/smns). SELO Nº SFR12.V5Pvv.dUITw-Ow2M8.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Karen Prestes de Castro Watanabe</i>. OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.15/6.885 de 11 de Setembro de 2023, Prenotação nº 220.069 de 10 de Agosto de 2023. Averbação de Óbito. Nos termos da Certidão de Óbito Termo nº 060334, Livro C-258, folhas 175, lavrada no Ofício de Registro Civil de do Distrito de Uberaba, Comarca de Curitiba-PR, arquivada por cópia, neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 30.224, procedo esta averbação para constar o ÓBITO de MIRIAN RAQUEL MATIDA, ocorrido em 29/11/2005, em Curitiba-PR. Requerimento assinado em Londrina-PR, em 31/08/2023. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$77,49. (gsf/tas/el/smns). SELO Nº SFR12.V5evv.dUITw-YwkM8.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Karen Prestes de Castro Watanabe</i>. OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.16/6.885 de 13 de Setembro de 2023, Prenotação nº 220.325 de 21 de Agosto de 2023. Cancelamento de Penhora. Conforme Ofício de Levantamento de Construção recebido via Projudi, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Projudi, Datada de 18/08/2023, extraído dos Autos sob nº 0020163-02.2004.8.16.0014, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.665, fica averbado o CANCELAMENTO DO ARRESTO, registrada sob nº 4/6.885 RG, e CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 8/6.885 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: A parte executada é beneficiária da Justiça Gratuita, estando, assim, isenta do pagamento das custas relativas ao cancelamento da Penhora. (vnc/mmhc/smns). SELO Nº SFR12.MJ2LP.MLyrR-74JTJ.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Karen Prestes de Castro Watanabe</i>. OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.17/6.885 de 05 de Outubro de 2023, Prenotação nº 221.168 de 21 de Setembro de 2023. Penhora. EXECUTADO: ALBERTO HIROSHI MATIDA, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO:</p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 8



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSLNZ-2BU6F-69TLC-ZQ6HA>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR
Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Londrina - PR Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

Marta Daisy Braga Cruz
RUBRICA
CNM: 082941.2.0006885-33

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 6.885

FOLHA: 08

Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Gabriela Luciano Borri Aranda, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 23/08/2023, extraída dos autos nº **0061887-24.2020.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$5.253,84 (cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora, Certidão e Decisão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.798. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus (0,2%) = R\$10,50. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmhc/smns). SELO Nº SFRI2.65kev.cU3qp-4X3lo.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

Marta Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

R.18/6.885 de 16 de fevereiro de 2024, Prenotação nº 224.328 de 06 de fevereiro de 2024. **Penhora. EXECUTADO: ALBERTO HIROSHI MATIDA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Gabriela Luciano Borri Aranda, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 02/02/2024, extraída dos autos nº **0025706-53.2022.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$12.655,58 (doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Certidão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.211. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus (0,2%) = R\$25,31. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFRI2.c5uEv.cI3YU-CM8lq.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

Marta Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

R.19/6.885 de 30 de setembro de 2024, Prenotação nº 229.835 de 22 de setembro de 2024. **Penhora. EXECUTADO: ALBERTO HIROSHI MATIDA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: 2º AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE LONDRINA-PR**. TÍTULO: Termo de Penhora, assinado digitalmente por Marcelo Dias da Silva, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 02/09/2024, extraída dos autos nº **0011760-43.2024.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$6.856,35 (seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Ato ordinatório, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 11.077. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$107,48. Funrejus (0,2%): R\$13,71. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (cm/tas*/smns).

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

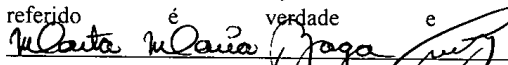


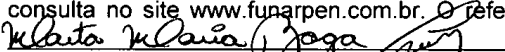


Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSLNZ-2BU6F-69TLC-ZQ6HA>

Sequência da Matrícula 6.885 CNM: 082941.2.0006885-33 Folha: 08 verso

SELO Nº SFR12.d5NZv.3oy4G-uGxTR.F699w e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,
 OFICIAL DO REGISTRO.

R.20/6.885, de 16 de julho de 2025, Prenotação nº 236.699 de 02 de julho de 2025. **Penhora. EXECUTADO: ALBERTO HIROSHI MATIDA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 01/07/2025, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo: 0017814-88.2025.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal**. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. Valor: R\$ 18.342,37 (dezoito mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 18.1, enviado via PROJUDI, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 11.789. CONDIÇÕES: As do Título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato. Consta no Ato Ordinatório encaminhado pelo Juízo ordenante, de movimento 19.1 de 02/07/2025 "Penhora de Imóvel: Comunicação para Registro em Matrícula" a observação para a realização do registro "independentemente de eventual impedimento ou incongruência entre os nomes do devedor e do proprietário, levando-se em conta o caráter propter rem de obrigação tributária decorrente de IPTU". EMOLUMENTOS: 30% de 1.485,00 + 10 VRCext = R\$126,17. Funrejus (0,2%) = R\$36,68. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (rre/kpcw/smns). SFR11.pJpeP.3Tsqx-OcPmu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.
 OFICIAL DO REGISTRO.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQK-ANK6R-DF839-DNRUU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 138973

MATRÍCULA nº: 6.885, datada de 15 de abril de 1980 (sendo último ato nº 20/6.885).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 6.885, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Custas: (154,21 VRC) = R\$ 56,37 sendo Buscas R\$4,15; Certidões R\$38,56; SELO RII (isento) R\$0,00 . ISS: R\$ 0,85. FUNREJUS: R\$ 10,68. FUNDEP: R\$ 2,13. Vania Cristina Silva Arruda Documento assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fê.
Londrina, 19 de setembro de 2025.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSLNZ-2BU6F-69TLC-ZQ6HA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQK-ANK6R-DF839-DNRUU

